

Síntese
19 de maio de 2026

Diário Oficial da União – Edição 92 – Seção 2 – p. 59

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 92/PGJM, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 124, inciso XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) tem por objetivos, entre outros, defender os princípios, as prerrogativas e as funções institucionais do Ministério Público brasileiro e promover a integração de seus Ramos e Unidades, bem como o aprimoramento da atuação ministerial;

CONSIDERANDO que o CNPJ, para a consecução de seus objetivos, é constituído de Grupos Temáticos, compostos por representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e da União;

CONSIDERANDO que o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI) tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento de políticas voltadas à cultura digital no âmbito do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO ser salutar que o Ministério Público Militar tenha representantes no GNTI, visando à implementação de boas práticas existentes no âmbito do Parquet nacional, resolve:

Art. 1º Designar, para integrar o Grupo Nacional de Tecnologia da Informação (GNTI), os Membros e a Servidora do Ministério Público Militar abaixo relacionados:

- a) LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, Promotor de Justiça Militar, como Titular;
- b) LUCIANO DOS REIS SILVA PEREIRA BARBOSA, Promotor de Justiça Militar, como Substituto;

Síntese
19 de maio de 2026

c) SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO, Diretora do Departamento de Tecnologia e Informação do MPM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 211/PGJM, de 31 de julho de 2024.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI
